



RELATÓRIO MENSAL AGOSTO 2025

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009/2007 e regulamentado através de Decreto nº 046/2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146/2016.

Em cumprimento ao disposto na **Lei Complementar nº 009/2007**, do Município de Cláudia, combinando com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao **mês de agosto de 2025**.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar da Câmara Municipal verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se elas atingiram o índice fixado em lei federal.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas da Câmara Municipal no exercício de 2025 estarão sob o governo do Senhor Antônio Roberto Dalmaso, Presidente cujos dados pessoais são os seguintes:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME:	ANTONIO ROBERTO DALMASO
GESTÃO	2025/2026
RG:	*.68.59*-* SSP/PR
CPF:	***.676.55*.-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAS DUTRA
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	DAVI SCHLEICHER
PERÍODO:	2011-2025
RG:	699.*** SSP-MT
CPF:	***.716.731.-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAS DUTRA
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br



CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	2016-2025
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.12*.-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAR DUTRA
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 1.098, de 09 de dezembro de 2024, estimou a Receita e fixou a despesa do legislativo para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 3.345.000,00** (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais).

4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA

A receita repassada no mês de agosto de 2025 foi de **R\$ 278.750,00** (duzentos e trinta e sete mil reais), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA	PREVISÃO	NO MES	ACUMULADO	DIFERENÇA
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT	R\$ 3.345.000,00	R\$ 278.750,00	R\$ 2.230.000,00	-R\$ 1.115.000,00
TOTAL	R\$ 3.345.000,00	R\$ 278.750,00	R\$ 2.230.000,00	-R\$ 1.115.000,00

5 – DESPESAS

Em agosto de 2025 a Unidade de Controle Interno acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência.

Foram realizados empenhos no montante de **R\$ 173.287,61** (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais, sessenta e um centavos), o valor liquidado foi de **R\$ 221.893,06** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais, seis centavos), pagos de **R\$ 226.571,60** (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e um reais, sessenta centavos), e empenhos a pagar **R\$ 213.927,37** (duzentos e treze mil, novecentos e vinte e sete reais, trinta e sete centavos) não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado.

A Câmara possui um saldo em conta corrente no valor de **R\$ 578.392,05** (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais, cinco centavos).

No mês de agosto de 2025, não houve alteração orçamentária.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CNPJ - 01.311.778/0001-84 - E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra s/nº - Cep: 78.540-00 - Fone (66) 3546-3101- Cláudia/MT.

O quadro abaixo, apresenta os empenhos realizados por categoria econômica:

DESPESA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	ACUMULADO MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ANULADO NO MÊS	ACUMULADO	DIFERENÇA DA PREVISÃO
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas	R\$ 1.080.000,00	R\$ 704.929,83	R\$ 101.668,44	R\$ -	R\$ 806.598,27	R\$ 273.401,73
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 210.000,00	R\$ 79.763,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.763,52	R\$ 130.236,48
3.1.90.96	Resarcimento de Desp. Pessoal Req.	R\$ 150.000,00	R\$ 43.140,34	R\$ 8.975,47	R\$ -	R\$ 52.115,81	R\$ 97.884,19
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00	R\$ 20.305,85	R\$ 3.386,30	R\$ -	R\$ 23.692,15	R\$ 26.307,85
3.1.91.96	Resarcimento de Desp. Pessoal Req.	R\$ 30.000,00	R\$ 6.684,88	R\$ 1.114,16	R\$ -	R\$ 7.799,04	R\$ 22.200,96
3.3.90.14	Diária - Civil	R\$ 110.000,00	R\$ 41.500,00	R\$ 4.950,00	R\$ -	R\$ 46.450,00	R\$ 63.550,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 130.000,00	R\$ 127.590,46	R\$ 6.067,27	R\$ -	R\$ 133.657,73	R\$ 3.657,73
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00	R\$ 1.439,72	R\$ 386,00	R\$ -	R\$ 1.825,72	R\$ 8.174,28
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$ 145.000,00	R\$ 144.330,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 144.330,34	R\$ 669,66
3.3.90.36	Outros Serv. de Terc. - P.F.	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. - P.J.	R\$ 244.500,00	R\$ 138.910,70	R\$ 7.072,00	R\$ -	R\$ 145.982,70	R\$ 98.517,30
3.3.90.40	Serviço de Tecnologia e Informação	R\$ 120.000,00	R\$ 110.116,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.116,60	R\$ 9.883,40
3.3.90.41	Contribuições	R\$ 28.000,00	R\$ 15.987,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.987,60	R\$ 12.012,40
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 22.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.000,00	R\$ 4.000,00
3.3.90.93	Indenizações	R\$ 400.000,00	R\$ 222.064,25	R\$ 32.767,97	R\$ -	R\$ 254.832,22	R\$ 145.167,78
3.3.91.97	Aporte p/ déficit RPPS	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.500,00	R\$ -
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 550.000,00	R\$ 23.379,00	R\$ 6.900,00	R\$ -	R\$ 30.279,00	R\$ 519.721,00
	TOTAL	R\$ 3.345.000,00	R\$ 1.704.643,09	R\$ 173.287,61	R\$ -	R\$ 1.877.930,70	R\$ 1.467.069,30

6 – PESSOAL

No mês de agosto não foram exonerados e não teve admissão de servidores. Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- A despesa liquidada com pessoal no mês de agosto de 2025 foi de **R\$ 115.144,37** (cento e quinze mil, cento e quarenta e quatro reais, trinta e sete centavos);
- A receita corrente líquida do mesmo período foi **R\$ 8.271.865,47** (oito milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, quarenta e sete centavos).
- Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos o seguinte resultado:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	SITUAÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 8.271.865,47	1,39%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 115.144,37		
LIMITE MÁXIMO	R\$ 496.311,93	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL	R\$ 471.496,33	5,70%	
LIMITE DE ALERTA	R\$ 446.680,74	5,40%	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% DUODECIMO	SITUAÇÃO
DUODECIMO CÂMARA	R\$ 278.750,00	41,31%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 115.144,37		
LIMITE MÁXIMO DO DUODECIMO	R\$ 195.125,00	70%	



7 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No mês de agosto de 2025 não houve abertura de processos de licitações e não houve homologação de um procedimento de inexigibilidade de licitação.

8 – PATRIMONIO

No período analisado foram adquiridos e incorporados **8** (oito) bens ao patrimônio no valor total de **R\$ 12.660,00** (doze mil, seiscentos e sessenta reais) e não teve baixas de bens móveis ao patrimônio da Câmara.

9 – CONTRATOS

No mês de agosto de 2025, não foi realizado contratos e não houve alteração contratuais.

10 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Em agosto de 2025 a Unidade de Controle Interno acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS e Previdência Municipal.

11 – DIÁRIAS

No mês de agosto de 2025 a Câmara concedeu **9,5** (nove virgula cinco) diárias, com um valor total de **R\$ 4.950,00** (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	CARGO	PERIODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*-* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Admin. I	02/01/2025
Informes Imediatos de Licitações	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*-* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Admin. I	02/01/2025
Informes Imediatos Concursos	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*-*	Agente Admin. I	02/01/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CNPJ - 01.311.778/0001-84 - E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra s/nº - Cep: 78.540-00 - Fone (66) 3546-3101- Cláudia/MT.

	FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com		
Informes Geo- Obras	ROBERTO MACHADO RG: *.158.63*-* SSP/MT CPF: ***.667.98*-* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Chefe de Divisão de Serviços Administrativos	02/01/2025

13 – AMOXARIFADO

A Câmara não possui controle de almoxarifado. As compras são de consumo imediato.

14 – CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, concluímos que as atividades da Câmara Municipal de Cláudia estão em conformidade com as exigências legais. Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfatizar os principais aspectos da gestão financeira do período analisado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cláudia – MT, 09 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016